

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 07/2019

### Senhores Vereadores e Vereadoras

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, e após apreciação e aprovação do soberano Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que providencie junto ao Departamento responsável à falta de atendimento da equipe do Programa Saúde da Família (PSF) na zona rural.

#### JUSTIFICATIVA:

Procurado por alguns munícipes, questionando a falta de atendimento da equipe do PSF na zona rural, que este ano de 2019 ainda não houve atendimento nas comunidades nos postos de saúde.

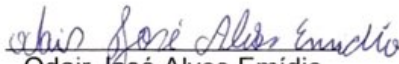
**CONSIDERANDO** que as falhas na atenção básica de saúde se repetem em várias regiões do país. São pacientes que poderiam enfrentar menos dificuldades, se houvesse um acompanhamento diário.

**CONSIDERANDO** que a assistência voltada às famílias implica em conhecer como cada uma cuida e identificam suas forças, dificuldades e seus esforços para cuidar da saúde.

**CONSIDERANDO** a estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. E que os trabalhos em nosso município são de grande relevância para os usuários para o atendimento às suas necessidades.

Certo que este pedido será aprovado por esta Casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, pois os nossos munícipes tem sentido a falta de atendimento da equipe do PSF.

Conceição de Ipanema, 28 de março de 2019.

  
Odair José Alves Emídio  
Presidente

**Câmara Municipal**  
**Conceição de Ipanema - MG**

**PROTOCOLO**

28 / 03 / 2019  
América